



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 974/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 43/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a autorização do Poder Executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no transporte realizado por táxis no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em questão visa disciplinar o transporte de animais domésticos realizado por táxis no Município de São Paulo.

Disciplinar o transporte de animais em veículos automotivos é uma iniciativa positiva que garante a segurança do animal, dos usuários e do condutor do veículo, além de prevenir o recebimento de multas por transporte indevido de animais.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/06/2018.

Gilberto Natalini (PV) - Presidente

Milton Ferreira (PODEMOS) - Relator

Amauri Silva (PSC)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.